

**PARECER Nº:** 65/19 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 5616/2019

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 50/19, que altera a Lei nº 9.122, de 31 de março de 2009, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Santo André.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 50/19, que altera a Lei nº 9.122, de 31 de março de 2009, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

**APROVADO** o Parecer 65/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 50/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

EDILSON FUMASSA  
Vereador

TONINHO DE JESUS  
Vereador